

## DECRETO Nº 554

Dá o nome de rua PASTOR CLARINDO FILHO, sendo esta a atual passeio cinco entre as ruas almirante tamandaré e benjamin constant, bairro centro Pelotas-RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte decreto legislativo.

- **Art. 1º** Fica denominada de Rua PASTOR CLARINDO FILHO sendo esta a atual travessa cinco, bairro centro entre as ruas almirante tamandaré e benjamin constant, CEP 96100-000 em Pelotas RS.
- **Art. 2º** Justifica-se a presente, em razão da sua dinâmica atuação como pastor da igreja do Evangelho Quadrangular, situada na rua almirante tamandaré bairro centro,nesta cidade.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE MAIO DE 2011.

Vereador Luiz Eduardo Brod Nogueira Presidente

Registre-se e publique-se.

**Vereador Milton Martins** 

1º Secretário